



**RESOLUÇÃO Nº 028/2021**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO:**

1 – A necessidade de capacitação de servidores desta Companhia com atuação direta nas áreas de Material, Patrimônio, Controle Interno e subsidiários para atualização dentro das melhores técnicas, práticas e necessidade de eficiência na execução de suas atividades e o aprofundamento sobre a legislação vigente, buscando sempre o estímulo e a realização de boas práticas para evitar a ocorrência de erros e ilegalidades desta Companhia.

2 – O contido no Processo nº 87529916/2021 e no Parecer nº 403/2021-AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia.

**RESOLVE:**

I – Dispensar a Licitação em razão da inviabilidade de competição de acordo com o disposto no do art. 30, II, f, da Lei nº 13.303/2016, em favor da Empresa **FAZAN CONSULTORIA ASSESSORIA E TREINAMENTO A GESTÃO GOVERNAMENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.426.794/0001-46, visando capacitação de servidores, no valor total de **R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais).

II – Determinar os setores competentes que envidem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.**

Goiânia-GO, 17 de agosto de 2021.

  
Alex Gama de Santana  
**PRESIDENTE**

  
Ricardo de Souza Itacarambi  
**DIRETOR ADM-FINANCEIRO**

